



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de junho de 2023.

Of.C – 245/2023

Responde Indicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P-0813-2023 de 01/06/2023, que encaminhou as Indicações abaixo mencionadas, formula o presente para manifestar, aos Nobres Vereadores, os melhores agradecimentos pela valiosa colaboração:

Indicação nº 0785/2023, 0786/2023, 0787/2023, 0788/2023.	MARCELO AUGUSTO DE ASSIS	ICP - Brasil.
Indicação nº 0789/2023, 0790/2023.	IRENE MARTINS PEREIRA	Brasileira
Indicação nº 0791/2023, 0792/2023, 0793/2023, 0809/2023.	CLAUDINEI BENEDITO LOPES	Chaves Públicas
Indicação nº 0794/2023, 0795/2023, 0796/2023, 0797/2023, 0798/2023.	GRACIANO ARILSON DOS SANTOS	Infra-estrutura
Indicação nº 0799/2023, 0800/2023, 07801/2023, 0802/2023, 0803/2023.	ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES	Autenticidade
Indicação nº 0804/2023, 0805/2023, 0806/2023, 0807/2023, 0808/2023.	FABRÍCIO DIAS JUNIOR	MFR nº 2.200-2/2001, que institui a

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá-SP

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador 33003900340080035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a

